

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-011/2015 CONFORME
PROCESSO-192/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 21/05/2015 15:54:35

Protocolado por: Daniela Kerber

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 22/05/2015

Lido Sessão: Ordinária de 22/05/2015

Lido por: Daniela Kerber

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Senhor Miguel Paz de Oliveira, nasceu em 29/09/1939, na cidade de Canela, vindo a residir em Gramado. Filho de Manoel Paz de Oliveira e Paulina Paz de Oliveira, casado com Ermelinda de Oliveira, é pai de Luciana de Oliveira, Márcia de Oliveira, Célia de Oliveira, Alice de Oliveira, Osmar de Oliveira e Luis Fernando de Oliveira.

Foi um dos primeiros moradores do Loteamento Michaelсен. Quando veio a Gramado começou a trabalhar na Prefeitura Municipal no britador onde hoje se localiza o ginásio "Perinão", lugar esse onde trabalhou por 29 anos. Miguel auxiliava a todos quanto podia na comunidade, sempre com uma postura firme e reta, contribuindo como membro efetivo e cidadão.

Merece a presente homenagem além dos fatos expostos acima, principalmente por ser o primeiro morador da rua a receber nomenclatura.

Câmara Municipal de Gramado 21 de Maio de 2015.

Celso Fioreze
Vereador PSDB

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-011/2015 CONFORME
PROCESSO-192/2015**

**Dá-se o nome de rua Miguel Paz de
Oliveira.**

Art.1º. A Passagem do Pedestre 02 no Loteamento Michaelсен, passa a denominar-se "Rua Miguel Paz de Oliveira".

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 21 de Maio de 2015.

Celso Fioreze
Vereador PSDB

-